

Processo nº	15.965-4/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a Instituição Definitiva do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	18-06-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2013

Dispõe sobre a Instituição Definitiva do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos III e V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, incisos VI e VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem como visão “ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da Gestão dos Recursos Públicos”, com valores que se traduzem em “compromisso, ética, transparéncia, qualidade, agilidade e inovação”;

CONSIDERANDO a importância de orientar os Poderes e órgãos Públicos sobre o modelo adequado para a implantação definitiva de um Sistema de Controle Externo eficiente, disseminando o conhecimento técnico de forma ampla e im pessoal, visando contribuir para o sucesso da Gestão Pública;

CONSIDERANDO o objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas que visa “contribuir para a efetividade das políticas públicas”, cuja

meta é garantir a avaliação e o acompanhamento dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios Mato Grossenses;

CONSIDERANDO o papel orientativo e pedagógico desta Corte de Contas e a necessidade de fortalecer o cumprimento da missão institucional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o PDI – Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, foi idealizado pelo TCE como forma de estimular a eficiência na gestão dos fiscalizados;

CONSIDERANDO que a própria denominação já o considera um programa institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como programa definitivo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado.

Art. 2º. O Tribunal de Contas fica autorizado a firmar convênios, termos de cessão, de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres com seus fiscalizados, instituições de interesse público, Poderes e órgãos interessados, objetivando desenvolver o referido Programa.

Art. 3º. Os instrumentos de que tratam o artigo anterior serão na área de Apoio ao Planejamento Estratégico, Incentivo ao acesso a informação e à Consciência Cidadã, orientação por meio de cursos presenciais e à distância, Controle Gerencial e Modernização Institucional.

Processo nº	15.965-4/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a Instituição Definitiva do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	18-06-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2013 - TP

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de março de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas